



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 7 /x (4 .ª) AC
 PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

2519108

O Secretária da Mesa

Alcobaça

Assunto: Insegurança e Violência na Comunidade Portuguesa na Venezuela

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Ex.ª Sr. Presidente da Assembleia da República

Têm sido constantes e preocupantes as queixas que nos têm chegado da Comunidade Portuguesa na Venezuela. Dados recolhidos junto desta Comunidade indicam que apenas este ano foram já raptados mais de vinte empresários e comerciantes portugueses, que dez portugueses foram assassinados e quatro destes nas últimas três semanas. A criminalidade é um problema que extravasa fronteiras, mas os índices contra a Comunidade Portuguesa na Venezuela chegaram a um ponto tal que se pode colocar a questão de existir uma ausência de protecção protocolar e legal entre Portugal e a Venezuela e que propicia este tipo de situações calamitosas.

As relações de Estado entre Portugal e a Venezuela não devem estar reféns de acções de propaganda. Se não servirem para proteger os mais de 600 mil portugueses que vivem na Venezuela, não servirão os interesses desses cidadãos, logo do Estado português.

É dever do Estado português e dos seus governantes assegurar legalmente direitos civis e de cidadania das suas comunidades no estrangeiro. Quando o não fazem, a Oposição deve estar alerta e pressionar para que tal dano seja reparado. Quando se tratam de vidas humanas e da segurança de cidadãos trabalhadores, a urgência de medidas deve ser uma prioridade.

Numa altura em que está prevista para breve a visita do Presidente da Venezuela a Portugal, seria esta a ocasião ideal para que o Governo português faça as diligências necessárias e urgentes para pôr cobro a esta situação de criminalidade.

1. Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea e) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do art.º 155º n.º 3 da CRP e do art.º 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do art.º 229º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministro de Estado e dos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Negócios Estrangeiros tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinados pedem esclarecimento sobre:

1. O conhecimento e o acompanhamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros desta situação gravíssima.
2. Que medidas estão previstas para repor a segurança e a protecção dos cidadãos portugueses que vivem e trabalham na Venezuela.

Palácio de São Bento, 25 de Setembro de 2008.

Deputado(a)s:

(Telmo Correia)

(Helder Amaral)